



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. - (09/08/07)
Edição n.º 114 Fls. 05
Mônica
Funcionário

DECRETÓ N.º 1429, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2334/04, a(o) servidor(a) **CRISTIANE MÓRISCO BOTELHO**, matrícula n.º 1615, com validade retroativa a 19 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.